

EDITAL DE ABERTURA DE VAGA PARA BOLSA DE EXTENSÃO Nº 05/2020

A Pró-Reitoria do Centro Universitário IMEPAC Araguari, por meio deste edital, torna público para o conhecimento dos alunos do curso de **PEDAGOGIA**, a abertura do processo de inscrição e seleção com vistas ao preenchimento de vaga para Bolsa de Extensão, conforme se segue:

1. DA FUNÇÃO

Bolsista de Extensão

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Centro Universitário IMEPAC Araguari em Casa Lar.

3. DAS NORMAS GERAIS

Atribuições	Atuar em projeto de extensão para atendimento à crianças e adolescentes no reforço escolar.
Número de Vaga	01 vaga para aluno(a) devidamente matriculado(a) no curso de PEDAGOGIA a partir do 3º período.
Carga Horária Semanal	A carga horária semanal será de 10 horas, sendo permitido o máximo de 6 horas diárias.
Benefícios	O(A) estudante bolsista selecionado(a) receberá na forma de desconto em mensalidade o valor de R\$185,00 reais por 10 (dez) horas semanais; seguro de acidentes pessoais, conforme legislação vigente e transporte
Duração do Contrato	O(A) estudante bolsista será contratado(a) pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado. A renovação do contrato dependerá da entrega de relatório semestral junto ao CEPEC (Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós Graduação e Cultura).
Seleção	Os(As) alunos(as) interessados deverão inscrever-se do dia 04/03 a 20/03/2020 , no CEPEC (Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós Graduação e Cultura), no horário de 08h00 às 11h00, de 13h00 às 17h00 e de 19h00 às 22h00.

[Assinatura]

	<p>O exame de seleção será feito por entrevista e preenchimento de formulário a realizar-se no dia 26/03/2020 no CEPEC às 17h00 com a Prof^a Lucille e o Prof^o Danilo.</p> <p>O resultado da seleção será divulgado no dia 27/03/2020 sendo o(a) aluno(a) informado(a) da aprovação ou não.</p>
Data de Admissão	<p>O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer ao CEPEC antes do início das atividades para entrega dos seguintes documentos: cópia da carteira de identidade, CPF, comprovante de endereço, telefone de contato e uma foto 3x4.</p> <p>O termo de Compromisso de Bolsa de Extensão deverá ser assinado no Núcleo de Gestão de Pessoas.</p>
Rescisão do Contrato de Bolsa de Extensão	<p>Constituem motivos para cessação automática da bolsa de extensão:</p> <p>I – A conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;</p> <p>II – O não cumprimento de quaisquer dos compromissos firmados no Termo de Compromisso de Bolsa de Extensão para aluno da graduação;</p> <p>III – A não confirmação de matrícula no início de cada período letivo;</p> <p>IV – O não envio do relatório semestral ao CEPEC.</p> <p>O Termo de Compromisso de Bolsa de Extensão poderá ser rescindido por qualquer uma das partes sem justificativa, por notificação feita por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.</p>

O ato de inscrição implica no conhecimento e na plena e expressa aceitação das normas constantes deste Edital.

Araguari, 28 de Fevereiro de 2020.



Divânia Araújo Freitas

Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão

Centro Universitário IMEPAC Araguari